

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo

MATRÍCULA

22.828

FOLHA

01F

VITOR REINAQUE MUTINARI - PREPOSTO SUBSTITUTO

Cananéia, 19 de março de 2010

IMÓVEL: Uma gleba de terras com área e cem (100) alqueires, ou sejam, duzentos e quarenta e dois (242) hectares, situada na FAZENDA "ASSENTO DO SALTO DO IPIRANGUINHA", no lugar denominado "ASSUNGUI", no Rio das Minas, distrito, município e circunscrição e comarca de Cananéia, Estado de São Paulo, com as seguintes divisas e confrontações: "partindo do marco M-8, na margem direita do Rio Assungui, segue por uma linha reta com o azimuth magnético 43° 30' S.O., 1.200 metros, até o marco M-5, confrontando com o Sr. Gualter Esteves dos Santos; ai deflete para direita e segue por uma reta com o azimuth magnético de 46° 30' N.O., 2.400 metros, até o marco M-6, confrontando com terras de JOSÉ LACERDA; ai deflete para a direita e segue por uma linha reta com o azimuth magnético de 88° 15' N.E., 2.120 metros, até o marco M-9, na margem direita do Rio Assungui, confrontando com terra pertencentes ao Dr. EDUARDO C. CARVALHO; dai segue por esse Rio abaixo, até o ponto de partida, confrontando com terras de JOSÉ LACERDA.

PROPRIETÁRIOS: **SARKIS AVEDIKIAN**, RG. nº 1.918.904-SSP/SP, CPF/MF. nº 039.646.808-00, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 com **MARGARIDA MESHARSIAN AVEDIKIAN**, RG. nº 1.859.348-SSP/SP, CPF/MF. nº 255.639.848-50, do lar, ambos brasileiros, residentes na Rua Zequinha de Abreu, nº 12, Bairro Pacaembu, São Paulo.

CADASTRO DE IMÓVEL RURAL: 6410143095245

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 991, Livro 3-C, do Oficial de Registro de Cananéia.

Prot. 16.685


Vitor Reinaque Mutinari
Escrevente Substituto

R.1/22.828, em 19 de março de 2010.

Em virtude do qual o proprietário **SARKIS AVEDIKIAN** e sua esposa **MARGARIDA MESHARSIAN AVEDIKIAN**, já qualificados, com a anuência de **OBRASUL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ. nº 47.219.258/0001-47, com sede na Rua Madre Emile de Vileneuve, nº 527, Bairro Jardim Prudência, São Paulo, e por escritura pública de compra e venda de 02 de fevereiro de 2.010, lavrada no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Guarujá (livro 590, fs. 233/238), e pelo preço de R\$ 113.338,69 (cento e treze mil e trezentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), **TRANSMITIRAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **PAREZZI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ. nº 65.542.862/0001-91, com sede na Rua Suzano, nº 116, Bairro Jardim Paulista, São Paulo. Constou da escritura que o Tabelião de Notas emitiu a DOI/SRF. Valor

Continua no verso.

MATRÍCULA

22.828

FOLHA

01V

Venal/2010 = R\$ 51.517,58 (cinquenta e um mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), do que dou fé. (Prot. 16.685).
Eu, Vitor Reinaque (Vitor Reinaque Mutinari), Escrevente Substituto, digitei e subscrevi.


Av.2/22.828, em 29 de outubro de 2.012.

Mediante certidão de objeto e pé emitida aos 10 de agosto de 2.012, pela 40ª Vara Cível Central de São Paulo/SP, é feita a presente averbação, nos termos do art. 615-A da Lei nº 11.382/06, para constar que foi distribuída para a 40ª Vara Cível Central de São Paulo/SP, sob nº 583.00.2012.156849-1/000000-000, Ordem nº 1128/2012, Ação de Execução por Título Extrajudicial interposta pela **FOUR FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA**, CNPJ nº 01.951.865/0001-04, com sede à rua Josephina Mandotti, nº 344, Guarulhos/SP, em face de **PAREZZI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 65.542.862/0001-91, com sede à Rua Suzano, nº 116, Jd. Paulista, São Paulo/SP. O valor da causa é de **R\$ 160.868,07** (cento e sessenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), do que dou fé. Eu, _____ (Vitor Reinaque Mutinari), Oficial Designado, digitei e subscrevi. (Prot. 17.416).

R.3/22.828 – Em 12 de maio de 2015.

Ref. Prenotação nº 18.568, de 28 de abril de 2015.

PENHORA: Conforme certidão para a averbação de penhora, expedida em 14 de abril de 2015, pelo Juízo de Direito da 36ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0184548-40.2012.8.26.0100), sendo exequente **Trend For You Indústria e Comércio de Vestuários Ltda.**, e executado **Parezzi Comércio e Confecções Ltda.**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 14.929,69, tendo sido nomeado como fiel depositário, **Parezzi Comércio e Confecções Ltda.**, retro qualificado.


Audilene da Silva Tatagiba
Oficial Designada